



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.687/2017

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes dos art. 167 e 188 da Lei nº 1.963/1992, em face do servidor **JAMIL CADE FILHO**, médico - Matrícula nº 003365, estando sujeito a uma das penalidades previstas no Artigo 181 e seus incisos do diploma legal citado, por supostamente ter praticado os fatos narrados na denúncia constante no Processo Administrativo nº 198/2017, que faz parte da Portaria.

**Art. 2º.** Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 3.611/2017, **Florinette Pinto Ridolphi, Marilda de Souza Grypp e Vitor dos Santos Martins** para dirigir os respectivos trabalhos sob a Presidência da primeira, até a final conclusão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 10 de maio de 2017.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal